PORTARIA N.º 195.2012

"Concede Prêmio Assiduidade a Servidores".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n°s. 776, 780 e 781/2012, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção solicitada aos seguintes servidores:

- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, no valor de R$ 1.074,76 (Um mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

- Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, no valor de R$ 1.298,09 (Um mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos);

- Mirian Eli Figur – Servente, Padrão 01, Classe B, no valor de R$ 739,77 (Setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração